Prefeito Municipal — Diretora de Administração

Expediente de 1º de junho de 1982

Lei nº 49/82

"Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco do Estado de Sergipe S/A - Banese e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento com o Banco do Estado de Sergipe S/A - Banese, até o valor de cr$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) destinados a antecipação da Receita ICM.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios fica o poder Executivo autorizado a utilizar recursos do ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento das parcelas vencidas no exercício

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data

da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagarana, em 12 de julho de 1982.

Prefeito Municipal

Diretora de Administração

Expediente do dia 13 de julho de 1982
Lei Nº 150/82
"Nomina Travessa localizada nesta cidade e